

22.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão em ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

22.2. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no sistema PE-Integrado ou no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

22.3. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de conveniência e oportunidade, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

22.4. Constatado vício insanável na licitação, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, nos termos do art. 147 da Lei nº 14.133/2021

22.5. Após a adjudicação do objeto, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de concedido à adjudicatária do prazo de 3 (três) dias úteis para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

22.5.1. Da decisão da autoridade de anular ou revogar o certame caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis para a autoridade máxima do órgão ou entidade responsável.

22.6. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação, cabendo, em caso de anulação, o dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável.

22.7. A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

22.8. Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

22.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto a ser licitado descritas no PE-INTEGRADO e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

22.10. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I - Termo de Referência (com seus respectivos anexos, inclusive Modelo de Proposta);

b) Anexo II - Declarações complementares;

c) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;

d) Anexo IV - Minuta do Contrato (com seus respectivos anexos) e da Ordem de Fornecimento.

22.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas que regem a matéria.

22.12. A data de abertura da sessão pública poderá ser adiada por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no art. 55, I, “a”, da Lei nº 14.133, de 2021.

Recife, 08 de outubro de 2025.

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Formação de Registro de Preços para o eventual fornecimento de **MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO TRATO RESPIRATÓRIO**, padronizados no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC/UPE, conforme especificações, estabelecidas neste Termo de Referência;

1.2 As especificações e os quantitativos do objeto desta licitação estão descritos conforme quadro abaixo:

ITEM	COD MV	CATMAT	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	22069	427585	3094090	ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP 3ML  BE	208  <b>UNIÃO QUIMICA</b>	R\$4,6400	R\$965,1200
2	27	292402	3066037	AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP 10ML  OK	160	R\$3,6800	R\$588,8000

3	25877	470130	5137713	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO + FORMOTEROL DI-HIDRATADO, FUMARATO + GLICOPIRRONIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG + 6 MCG + 12,5 MCG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AEROSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO + INALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA ORAL	FRASCO C / 120 DOSES  CZ	130	R\$271,5600	R\$35.302,8000
4	57	268331-2	3149811	IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	FRASCO  CZ	75	R\$1,1600	R\$87,0000
5	1405	273892	3109232	BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO PARA NEBULIZACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	FR 2ML  CZ	1450	R\$10,9500	R\$15.877,5000
6	24380	309095	4688783	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MCG + 200 MCG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO AEROSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO + INALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	CZ  FRASCO + INALADOR	430	R\$102,7000	R\$44.161,0000
7	22050	309094	3363449	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 MCG + 400 MCG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO + INALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	CZ  FS 60 DOS	200	R\$100,2000	R\$20.040,0000
8	22078	404346	320462-6	INDACATEROL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MCG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA + INALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	NT  CAPS	800	R\$4,3100	R\$3.448,0000
9	5268	294887	308636-4	SALBUTAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP 1ML  OK	7800	R\$10,2600	R\$80.028,0000
10	348	297897	3206041	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	BLO  FS 200 DOS	3530	R\$12,0900	R\$42.677,7000
11	8773	280881	336217-5	SALMETEROL, XINAFOATO + FLUTICASONA, PROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG + 125 MCG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA AEROSOL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	CZ  FS 120 DOS	120	R\$138,4500	R\$16.614,0000

12	22077	383660	308622-4	TIOTROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MCG/DOSE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO + INHALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	FS 60 DOS CZ	200	R\$386,4100	R\$77.282,0000
VALOR GLOBAL R\$ 337.071,9200								

## 2. DAS JUSTIFICATIVAS

### 2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 Considerando que os medicamentos relacionados **MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO TRATO RESPIRATÓRIO**, fazem parte da padronização do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC serão adquiridos:

2.1.1.1 Para atender a demanda e prover a terapêutica medicamentosa instituída no atendimento Hospitalar.

2.1.2 Com base nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, este termo visa fornecer elementos e subsídios para apresentação de propostas, dentro de uma viabilidade econômica e técnica, com vistas à aquisição do medicamento licitado, a ser executada em conformidade com a legislação em vigor;

2.1.3 Considerando necessidade de certame licitatório que permita a previsão de entregas parceladas, devido à natureza da atividade, que apresenta relevante imprevisibilidade no consumo e exige, em muitos casos, celeridade na realização da aquisição, além de permitir avaliação prévia dos estoques e realização de pedidos periódicos, conforme necessidade farmacoterapêutica do HUOC sugerimos o certame licitatório na modalidade Pregão eletrônico com o sistema de registro de preços, que atende ao hospital.

### 2.2 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1. No quantitativo programado para os medicamentos (quantitativo estimado), objetos deste TR, utilizou-se o método de consumo histórico, considerando os conceitos de estoque mínimo ou de segurança, estoque máximo e ponto/tempo de ressuprimento, para evitar ruptura de estoque, garantindo a continuidade dos atendimentos, em caso de ocorrências não previstas, como, elevação brusca no consumo, aumento de demanda e atrasos no fornecimento. Utilizou-se como base, análise do Relatório Gerencial de Consumo do Estoque emitido através do Software SOUL MV, no período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024 (69238418), conforme recomendação conjunta do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e do Setor Jurídico da Universidade de Pernambuco. A análise dos relatórios possibilitou estruturar o consumo médio mensal e anual da instituição e, consequentemente, estipular programação de quantitativo que atenda a demanda de pacientes do Hospital Universitário Oswaldo Cruz por um prazo de 12 (doze) meses. Para todos os itens foi incluído um percentual de 30% (trinta por cento), pois há um aumento significativo na incidência de infecções respiratórias, como gripes, resfriados, bronquiolites e pneumonias, durante os períodos de outono e inverno. As mudanças bruscas de temperatura e a menor umidade relativa do ar (especialmente em algumas regiões) contribuem para a proliferação de vírus e bactérias respiratórias, elevando a procura por assistência. Além disso, a prevalência de doenças respiratórias crônicas, como asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) e rinite alérgica, tem se mantido alta ou em crescimento. Fatores como a poluição ambiental, tabagismo (ativo e passivo) e alérgenos contribuem para a exacerbção dessas condições, exigindo o uso contínuo e, por vezes, intensificado de medicamentos.

2.2.2 Ainda no tocante aos quantitativos constantes neste TR, foi levado em consideração o disposto nos Artigos 3º e 8º da Portaria nº 802/98 - ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos registrados no Ministério da Saúde, especialmente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas e que este procedimento facilitaria, também para a Instituição, seus próprios controles de conferência, por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos.

2.2.3 Anexamos o relatório entradas de produtos sintético (69241694) que foram gerados através do Software SOUL MV no período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024 .

### 2.3. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.3.1. Visando atender à necessidade pública da demandante, a Administração Pública optou por contratar o fornecimento do objeto em tela, uma vez que a presente contratação visa atender à necessidade contínua de fornecimento de medicamentos essenciais ao funcionamento do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, unidade vinculada à Universidade de Pernambuco - UPE. A proposta está fundamentada no formato de Registro de Preços, modalidade que se mostra mais eficiente e vantajosa diante da natureza da demanda e das particularidades operacionais do hospital.

2.3.2. Optou-se pelo fornecimento continuado, com entregas programadas trimestralmente, de modo a assegurar a regularidade no abastecimento, evitar desabastecimentos e reduzir riscos de perdas por vencimento ou armazenamento inadequado. Esta dinâmica favorece uma gestão mais eficiente do estoque, além de permitir maior previsibilidade orçamentária e logística.

2.3.3. Importa destacar que a ata de registro de preços terá um único participante como orgão gestor que será o HUOC, conforme as necessidades previamente identificadas. Contudo, demais órgãos públicos poderão aderir à ata, na qualidade de orgão não participante, via adesão. Essa possibilidade amplia a eficiência da contratação, sem comprometer a especificidade e a prioridade do atendimento ao HUOC.

2.3.4. A opção por não realizar uma contratação unificada com outras instituições decorre da necessidade de garantir maior celeridade e aderência ao perfil de consumo e à rotina assistencial, que possui características próprias quanto à demanda e ao perfil de pacientes atendidos.

2.3.5. Assim, a adoção deste modelo de contratação visa atender, com qualidade, economicidade e eficiência, às necessidades dos usuários do HUOC, garantindo a continuidade e a integralidade da assistência farmacêutica no âmbito hospitalar.